**[EDITAL Nº 01/20](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/prograd/2018-0018)20 – PROFESSORES SUPERVISORES/PRECEPTORES PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNIDEAU**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES** **SUPERVISORES/PRECEPTORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O PIBID E PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO UNIVESITÁRIO IDEAU - UNIDEAU, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professores preceptores no Programa Residência Pedagógica 2020, conforme Edital 1/2020/CAPES e supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme Edital 2/2020/CAPES.

**1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1** As inscrições devem ser feitas na secretaria da UNIDEAU de **15 de junho à 06 de julho** de 2020 mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade e do CPF;

- Carta de concordância da Direção da Escola para participar do PIBID/Residência Pedagógica;

- Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID/Residência Pedagógica (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12);

- Cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>)

- Cópia do cartão de conta corrente

*Obs. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:*

Ter conta corrente (de operação 001);

Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

Ter como titular o beneficiário da bolsa;

Não ser conta salário;

Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;

Não ser poupança;

Não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

**1.2** A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos Coordenadores dos subprojetos, bem como análise da documentação apresentada e do currículo.

 1.2.1 O Horário das Entrevistas será divulgado no site da UNIDEAU a partir do dia 07 de julho.

**2. DAS VAGAS**

| **SUBPROJETO (CURSO)** | **NÚCLEO/ *CAMPUS*** | **CIDADES PROPOSTAS PARA ATUAÇÃO** | **VAGAS BOLSISTA** |
| --- | --- | --- | --- |
| Pedagogia | Getúlio Vargas | Estação/RSErechim/RSGetúlio Vargas/RSSertão/RS | 3 |
| Educação Física | Getúlio Vargas | Estação/RSErechim/RSGetúlio Vargas/RSSertão/RS | 3 |
| **TOTAL** | **6** |

**3 SÃO REQUISITOS MÍNIMOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR OU PRECEPTOR:**

3.1 Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;

3.2 Ser licenciado na mesma área/disciplina do discente que irá acompanhar;

3.3 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

3.4 Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;

3.5 Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

3.6. Firmar termo de compromisso.

**4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES E PRECEPTORES**

4.1 Planejar, acompanhar e supervisionar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;

4.2 Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;

4.3 Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;

4.4 Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;

4.5 Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

4.6 Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;

4.7 Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;

4.8 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

**5 À MODALIDADE DE BOLSA DE SUPERVISOR OU PRECEPTOR APLICA-SE O SEGUINTE VALOR:**

5. Supervisor ou Preceptor: R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.1. Os docentes não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerada a participação na mesma modalidade, no PIBID ou Residência Pedagógica, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

Getúlio Vargas/RS, 13 de junho de 2020

Flávio Carlos Barro Dânia Barro

 Reitor Pró-reitora Pedagógica